



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 009/05 – COSMAM**  
**AO PROJETO COM A EMENDA Nº 01**

**Torna obrigatória a instalação de caixa eletrônico próprio para atendimento a portadores de deficiência física nas agências e postos de atendimento bancário, no Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza, com a Emenda nº 01, de autoria deste Relator, em anexo.

A matéria é de relevante interesse para todos os cidadãos e cidadãs de Porto Alegre por tratar-se de Proposição que busca a superação de barreiras a que hoje ainda estão submetidas as pessoas portadoras de deficiência física, garantindo a estas o atendimento adequado em agências e postos de atendimento bancário no Município de Porto Alegre.

Porém, é preciso esclarecer que o oportuno Projeto estabelece medidas a serem adotadas apenas no que diz respeito a garantia de direitos para pessoas que, devido a sua deficiência, locomovem-se através de cadeiras de rodas.

Com o objetivo de contribuir, ainda mais, na elaboração desta excelente Proposição, sugerimos, através da Emenda nº 01 ao Projeto, medidas que atendam, também, o interesse das pessoas portadoras de deficiência física e visual, estabelecendo que todos os caixas eletrônicos existentes em agências e postos de atendimento bancário contenham dispositivo sonoro, e seu teclado contenha tradução para Braille.

Sugerimos, ainda, que estas agências e postos de atendimento bancário, disponibilizem ao menos um funcionário com treinamento específico para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência física e visual.

Entendemos, que esta é uma importante Proposição, mas, salientamos, também, a necessidade de discutir com mais profundidade as políticas públicas direcionadas às pessoas portadoras de deficiência, buscando ouvir todos os atores envolvidos com o tema da acessibilidade, inclusão social e superação das barreiras a que estão submetidos estes cidadãos e cidadãs. Para isto, já oferecemos a esta Casa Requerimento para a criação de Comissão Especial, a qual gostaríamos de ver instalada.

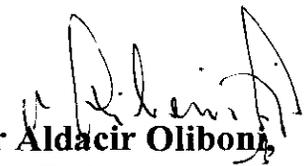


**PARECER Nº 004 /05 – COSMAM  
AO PROJETO COM A EMENDA Nº 01**

Concluimos, afirmando, que o Projeto tem mérito.

Pela **aprovação** do Projeto com a Emenda de Relator nº 01, em anexo.

Sala da Comissão, 13 de junho de 2005.

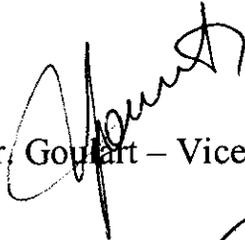
  
**Vereador Aldacir Oliboni  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 21/6/05**



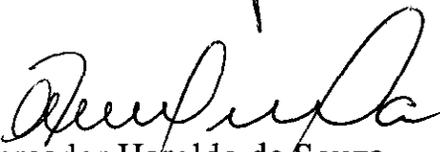
Vereador Claudio Sebenelo – Presidente

Vereador João Carlos Nedel



Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereadora Mônica Leal



Vereador Haroldo de Souza